



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 323 DE 12 DE MAIO DE 2022.

PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da [Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011](#), bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária eletrônica de 2022 (PGEA 1.00.001.000044/2022-98), e considerando, ainda, o Procedimento de Controle Administrativo nº 0002853-40.2022.2.00.0000, em trâmite no Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º Convocar eleição pelo Colégio de Procuradores da República para formação de lista sêxtupla para preenchimento de uma vaga no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º Designar o período de inscrição do pleito de 16 a 20 de maio de 2022, com pedidos apresentados perante a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Art. 3º Designar o dia 14 de junho de 2022 para a realização da eleição pelo Colégio de Procuradores da República, prescindindo-se da sua reunião e exigindo o voto da maioria absoluta dos eleitores, nos termos do art. 53, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 4º Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA, ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA e EDUARDO KURTZ LORENZONI para, sob a presidência do primeiro, cuidar da direção geral do pleito.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS